



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 699, 11 DE AGOSTO DE 2025.

Requer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja repassada à pasta responsável a solicitação de pintura dos quebra-molas localizados na Rua Estrada Principal, nas proximidades do nº 95, e na Rua Bela Vista, nas proximidades dos nºs 213 e 230, ambos no Bairro Cardoso.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requero a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o presente requerimento, solicitando, por intermédio da Secretaria Competente, a realização de pintura de sinalização horizontal nos quebra-molas situados:

- Na Rua Estrada Principal, próximo à residência de nº 95;
- Na Rua Bela Vista, próximo às residências de nº 213 e nº 230;

Todos localizados no Bairro Cardoso.

JUSTIFICAÇÃO

Os redutores de velocidade mencionados se encontram sem pintura e sinalização horizontal, o que representa um risco para motoristas, motociclistas e pedestres que transitam pelas vias, principalmente durante o período noturno e em dias chuvosos.

Apesar de estarem corretamente instalados, a ausência de pintura compromete sua visibilidade, reduzindo a eficácia do equipamento como medida preventiva de segurança viária.



Câmara Municipal de Itabirito

A sinalização adequada é fundamental para evitar acidentes e garantir a segurança da comunidade. A intervenção solicitada é simples, de baixo custo, e de grande importância para os moradores do Bairro Cardoso.

Sala de reuniões, 11 de agosto de 2025

Fernando Pereira
Antunes:0399809260
9

Assinado de forma digital por
Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.08.07 13:32:25 -03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

DEFERIDO

EM 11,08,25


PRÉSIDENTE